



## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE JULHO DE 2023

PRESIDENTE – JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA GRAVA

1.º SECRETÁRIA – JOISIANY CEBER ANSELMÍ

2.º SECRETÁRIO – CLÓVIS ANTONIO LOPES

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 16:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos a titular do cargo Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, ladeada pelos Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, 1.ª Secretária e Clóvis Antonio Lopes, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi previamente convocada por esta Presidência para Discussão e Votação dos seguintes Projetos: De Lei Municipal nº 43, de 13 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; De Lei Municipal nº 44, de 13 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; De Lei Municipal nº 45, de 13 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências”; De Lei Complementar nº 07, de 17 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 236, de 29 de julho de 2021, que “institui adicional de incentivo ao trabalho de urgência e emergência e dá outras providências” – Primeira Discussão e Primeira Votação. Ato contínuo passou-se para a apreciação das matérias. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Municipal nº 43, de 13 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de de Lei Municipal nº 43, de 13 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo. Em seguida foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 43, de 13 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. Discutiu o Projeto a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos apenas para chamar a atenção que estava em dúvida sobre a real possibilidade de utilização dessa verba específica para aquisição de uniformes. Disse que devido a importância do Projeto para os estudantes da rede municipal iria aprová-lo, porém entraria em contato com o Prefeito Municipal para observar possíveis restrições à utilização dessa verba para a compra de uniformes e não causar problemas a administração. Ninguém mais discutindo o Projeto, a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, José Silveira, Joisiany Ceber Anselmi, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal nº 43, de 13 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Municipal nº 44, de 13 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Municipal nº 44, de 13 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo. Em seguida foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 44, de 13 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, José Silveira, Joisiany Ceber Anselmi, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Vasconcelos. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal nº 44, de 13 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Municipal nº 45, de 13 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Municipal nº 45, de 13 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo. Em seguida foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 45, de 13 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, José Silveira, Joisiany Ceber Anselmi, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal nº 45, de 13 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 07, de 17 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 07, de 17 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo. Em seguida foi posto em Primeira Discussão o Projeto De Lei Complementar nº 07, de 17 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 236, de 29 de julho de 2021, que “institui adicional de incentivo ao trabalho de urgência e emergência e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, José Silveira, Joisiany Ceber Anselmi, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto De Lei Complementar nº 07, de 17 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 236, de 29 de julho de 2021, que “institui adicional de incentivo ao trabalho de urgência e emergência e dá outras providências” foi aprovado em Primeira Votação. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Joana Aparecida Ramos Garcia Grava - Presidente

Joisiany Ceber Anselmi - 1.ª Secretária

Clóvis Antonio Lopes - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo